



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 22/03/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 417 /13 – JO

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **implantar a Ouvidoria da Guarda Municipal**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 22 de Março de 2013.


JURANDIR OLIVEIRA
Vereador


DIVINO RAMOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de solicitar ao órgão competente a implantação da Ouvidoria da Guarda Municipal.

Em inúmeras Guardas Municipais implantadas em todo o Brasil existe a sua própria Ouvidoria. Ela é criada para facilitar o relacionamento entre a instituição e o cidadão, visando o recebimento de sugestões, solicitações e reclamações.

O objetivo é estabelecer um canal de comunicação entre a Guarda Municipal e a sociedade, inicialmente por telefone. Compete à Ouvidoria: receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados pelos membros da Guarda Municipal; encaminhar ao gabinete do comandante as sugestões sobre o funcionamento dos serviços da Guarda; e verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo a instauração de procedimentos administrativos. Sendo assim, a implantação desta Ouvidoria tem um relevante valor social, pois, além de estreitar os laços entre a Guarda e a comunidade, reforça o sentimento de identidade e pertencimento aos guardas municipais.